



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza

065 - Etec de Ilha Solteira - Ilha Solteira - Dir Serviços Acadêmicos

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00127094/2023-41

**Interessado:** 065 - Etec de Ilha Solteira - Ilha Solteira - Dir Serviços Acadêmicos, 065 - Etec de Ilha Solteira - Ilha Solteira - Diretoria

**Assunto:** Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da 2ª série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Téc. em Desenvolvimento de Sistemas - Ano Letivo 2024

### EDITAL n.º 004, de 09/11/2023

A Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da segunda (2ª) série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Período Integral)**, para o ano letivo de 2024.

#### I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, na Etec de Ilha Solteira.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados na série anterior e fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares).
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir

dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

## II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou seu representante legal, se menor, no período de **13/11/2023 a 17/11/2023**, na Secretaria da Etec de Ilha Solteira, nos horários das **8h às 12h, das 13h30 às 16h30 e das 19h às 21h30**.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 3.2. Cópia do RG;
  - 3.3. Cópia do Histórico do Ensino Fundamental;
  - 3.4. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos anteriores realizados no Ensino Médio, correspondentes a 1ª série.
  - 3.5. Boletim contendo as notas do 1º, 2º e 3º Bimestres da série atual;
4. Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais) a ser recolhida no ato da inscrição.
5. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
6. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## III. Das provas

1. O processo será constituído por **dois instrumentos distintos**:
  - Prova objetiva interdisciplinar (eliminatória): Base Comum e Formação Técnica e Profissional com 40 questões.
  - Entrevista individual com o aluno (classificatória), visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.
2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades da série anterior à qual está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, das Etecs do Centro Paula Souza.
3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso no site da Etec, acessando o endereço eletrônico: [www.etcilhasolteira.com.br](http://www.etcilhasolteira.com.br), onde estão disponíveis no link do referido Curso.
4. A prova será constituída de **40 questões** de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, sendo 20 relativas às Competências Gerais da Educação Básica (BNCC) e 20 específicas da Habilitação Profissional Técnica, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à

qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, das Etecs do Centro Paula Souza.

5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 2ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares da 1ª série decorrente da diferença de matriz curricular cursada pelo candidato, com a matriz curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, da Etec.

#### **IV. Da realização das provas**

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e Formação Técnica e Profissional (Interdisciplinar) no dia **23/11/2023**, às **13h30**, na Etec de Ilha Solteira.
2. A prova terá duração de até 4 (quatro) horas, com permanência mínima de 1 (uma) hora.
3. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
4. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
5. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
  - a. Cédula de identidade (RG);
  - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
  - c. Certificado de reservista militar (com foto);
  - d. Carteira de habilitação com foto;

**IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

6. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
7. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:
  - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
  - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
  - c. Não apresentar documento de identidade;
  - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
  - e. Não portar material necessário à realização da prova;
  - f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
  - h. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
  - i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido

pela Etec;

- k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
8. A convocação dos candidatos classificados para a entrevista, será publicada no dia **07/12/2023**, no mural da Etec de Ilha Solteira e no site: [www.etcilhasolteira.com.br](http://www.etcilhasolteira.com.br).
9. Os candidatos classificados na prova objetiva, serão convocados para entrevista na Etec de Ilha Solteira, com a Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção nos dias **12 e 13/12/2023** a partir das **13h30**, podendo estender-se ao dia **14/12/2023** a partir das **13h30**, caso seja necessário.

## **V. Da correção das provas**

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento** na prova da Base Comum e Formação Técnica e Profissional (Interdisciplinar).
5. Serão convocados para a entrevista e prova prática os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item 4.
6. A entrevista será a etapa final do processo de classificação.

## **VI. Dos critérios de desempate e da classificação final**

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
  - a. Aluno cursando o ensino Médio ou o Ensino Integrado da Etec, na época da inscrição;
  - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
  - c. Melhor desempenho na Entrevista por competências.
3. A classificação final do Processo Seletivo será divulgada no dia **19/12/2023**, no mural da Etec de Ilha Solteira e no site: [www.etcilhasolteira.com.br](http://www.etcilhasolteira.com.br).
4. A classificação final dos candidatos, não implica em garantia automática de vaga no Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, da Etec.

## **VII. Da convocação para a matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada série e será divulgado a partir de **05/01/2024**.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos **15/01/2024 e 16/01/2024**, das **10h às 17h**.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova

convocação de candidatos classificados, para matrícula.

6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **05/03/2024**.

7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso serão publicados no mural da Etec de Ilha Solteira e no site: [www.etcilhasolteira.com.br](http://www.etcilhasolteira.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos para o preenchimento de vagas remanescentes da segunda série do Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, ouvido o Diretora da Etec.

Ilha Solteira, 09 de novembro de 2023.

**Monique Dias Pinto**  
Diretora de Escola Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Monique Dias Pinto**, **Diretor de Escola Técnica - Etec**, em 09/11/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011773866** e o código CRC **22E87A89**.